



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 041/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050419/08-89,

DECIDE homologar a revalidação do “Diplome de Docteur de L’Universite Robert Schuman Mention Lettres option Histoire Contemporaine”, obtido por **Cláudio Antônio Santos Monteiro**, junto à Université Strasbourg III, França, como Doutorado em História, nos termos estabelecidos na Resolução 97/96, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício